

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E WILBER LÚCIO PONTES, NA FORMA ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, n.º 299, Vila Regina, nesta capital, com inscrição no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **COMODANTE**, representada pelo Diretor Presidente **MARLIUS BRAGA MACHADO**, RG nº 1404934 SSP/GO, CPF 307.798.551-91; Diretor de Gestão **RICARDO LUIZ JAYME**, RG 1141434 SESP-GO, CPF 307.303.681-49, residentes e domiciliados nesta Capital e o Senhor **WILBER LÚCIO PONTES**, brasileiro, casado, portador da CI nº 3114218 – 2ª via expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 549.342.221-20, natural em Paranaiguara – GO., nascido em 08/06/1972, residente e domiciliado na Rua Barroso Neto, Qd 15-A, Lt. 7, S/N, Casa 2, Vila Regina - Goiânia-GO., CEP 74.453-480, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, oriundo do Processo nº 2014000831, mediante as cláusulas e condições seguintes,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

As partes contratantes, de comum acordo, tendo em vista a necessidade da continuidade do uso do objeto em comodato, face a proximidade do exaurimento da vigência, resolvem prorrogar a sua duração, alterando o disposto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

Por este instrumento o **COMODANTE** cede ao **COMODATÁRIO** o imóvel acima descrito, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, para o fim específico de ser utilizado como moradia, motivo pelo qual deverá garantir todas as condições para manutenção do asseio e habitabilidade.

Parágrafo Único - Em razão da destinação exclusiva do imóvel, fica terminantemente vedado qualquer tipo de criação ou manejo animal, seja para consumo próprio ou para comercialização.”

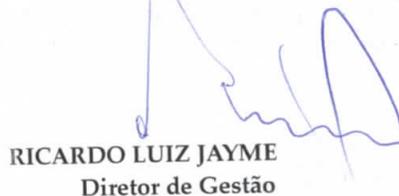
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

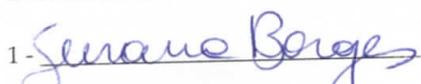
Goiânia-GO, 04 de março de 2017.


MARLIUS BRAGA MACHADO
Diretor Presidente


RICARDO LUIZ JAYME
Diretor de Gestão


WILBER LÚCIO PONTES
Comodatário

Testemunhas:

1 - 
Nome: **Surama Borges Hilário**
Secretária-Geral

2 - _____
Nome: _____